



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

N.º 2/2021/AM (Quadriénio 2021/2025)

DATA: Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.-----

HORA: Vinte horas e quinze minutos.-----

LOCAL: Centro Cultural de Macieira de Cambra.-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Jorge Manuel Santos Silva (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Simão Pedro Nogueira da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Sónia Isabel Vide Almeida Rodrigues Sá (CDS/PP), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-----

- José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Manuel Domingos Fernandes de Almeida (CDS/PP);-----

- Alexandra Pinho (CDS/PP);-----

- Francisco Jorge Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho (PS) que, participou na sessão, após a verificação da sua identidade e legitimidade, conforme oportunamente referido.----

- Ana Raquel Tavares Pinheiro (PS);-----

- José Hermínio Tavares Fernandes (PS);-----
- Pedro Miguel Ledo de Araújo (PS);-----
- João Paulo Carvalho da Silva (PPD/PSD);-----
- Rosária de Fátima Leite Tavares (PPD/PSD);-----
- Ana Rita Fernandes Martins (PPD/PSD);-----
- Daniel Alexandre Martins Barbosa (PPD/PSD);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);----
- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira (CDS/PP);-----
- Vítor de Sousa Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel dos Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Manuel Correia Campos – Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP).-----

Faltou à sessão o Deputado Municipal Daniel Alexandre Martins Gonçalves (CDS/PP), por motivos de isolamento profilático, no âmbito das medidas de prevenção ao COVID-19, considerando a Mesa da Assembleia a sua falta devidamente justificada.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência



António Alberto Almeida de Matos Gomes, Mónica Pinto Seixas, José Alexandre Coutinho de Bastos Pinho e André Agostinho Martins da Silva, e ainda os vereadores em regime de não permanência Tiago Correia Fernandes e Frederico da Costa Martins. -----

A sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Verificação da Identidade e Legitimidade do Cidadão eleito para a Assembleia Municipal pela lista do PS, Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho; -----
2. Designação de dois representantes das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 29.º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13/10;-----
3. Designação de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, ao abrigo da alínea i), do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015, de 3/8, que procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3/7, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil;-----
4. Votação da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana para o mandato de 2021/2025, a realizar, impreterivelmente, pelas 21h (*Votação reservada aos membros eleitos diretamente da Assembleia Municipal*);-----
5. Eleição de um Presidente de Junta e seu substituto (também Presidente de Junta), para representar as Juntas de Freguesia do Município no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses de 11 e 12 de dezembro;-----
6. Descentralização no âmbito da Ação Social (DL 55/2021, de 12/8 publicação do Despacho 9817-A/2021, de 8/10 – Mapa com montantes a transferir para os Municípios) | Proposta da Câmara Municipal no sentido da não aceitação das novas competências – deliberação da Câmara Municipal de 02/11/2021;-----

7. Designação de quatro cidadãos para integrar a Comissão Alargada da CPCJ, nos termos do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 17.º da Lei 147/99 de 01/09, com a redação dada pela Lei 142/2015, de 8/9;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à sessão cumprimentando todos os presentes e informando das ausências, passando, de imediato, à análise da ordem do dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE DO CIDADÃO ELEITO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PELA LISTA DO PS, JORGE TIAGO RODRIGUES LEITE DE PINHO: Presente no auditório o cidadão eleito pela lista do PS, Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho, foi verificada a sua identidade e legitimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 44.º da Lei 169/99, de 18/9, na sua atual redação, conforme lavrado em ata avulsa, entrando de imediato em funções.-----

2. DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 3, DO ARTIGO 29.º DO DECRETO-LEI Nº 82/2021, DE 13/10: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu conta da única proposta apresentada para os efeitos supra, a saber os Presidentes das Juntas de Freguesia de Arões e de São Pedro de Castelões, respetivamente Arménio Tavares Lige e Sérgio Miguel dos Santos Soares.-----



Efetuada o escrutínio secreto por entre os vinte e seis membros presentes, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 22 votos a favor, 1 voto contra e 3 votos em branco, designar os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais: Arménio Tavares Lige (Presidente da Junta de Freguesia de Arões) e Sérgio Miguel dos Santos Soares (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões).---

3. DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, AO ABRIGO DA ALÍNEA I), DO ARTIGO 41.º DA LEI N.º 80/2015, DE 3/8, QUE PROCEDE À SEGUNDA ALTERAÇÃO À LEI N.º 27/2006, DE 3/7, QUE APROVA A LEI DE BASES DA PROTEÇÃO CIVIL: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu conhecimento da proposta que indica o Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, para os efeitos supra citados. Não havendo mais propostas, passou-se à votação.

Efetuada o escrutínio secreto por entre os vinte e seis membros presentes, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 20 votos a favor, 1 voto contra e 5 votos em branco, designar o Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

Considerando que o ponto 4 teria de ser apreciado precisamente às 21h, sendo, no momento, 20h40m, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deixou à consideração do plenário avançar para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, tendo merecido a concordância do mesmo.-----

5. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA), PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA

2021.12.06

DO MUNICÍPIO NO XXV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DE 11 E 12 DE DEZEMBRO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, levou ao conhecimento dos presentes a proposta apresentada que veio indicar, para os efeitos supra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, Sérgio Miguel dos Santos Soares, e como seu substituto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Nelson Fernandes de Almeida.-----

Efetuada o escrutínio secreto por entre os vinte e seis membros presentes, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 22 votos a favor e 4 votos em branco, eleger o Sr. Sérgio Miguel dos Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões para participar no XXV Congresso da ANMP, e como seu substituto o Sr. Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos.-----

6. DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL (DL 55/2021, DE 12/8 PUBLICAÇÃO DO DESPACHO 9817-A/2021, DE 8/10 – MAPA COM MONTANTES A TRANSFERIR PARA OS MUNICÍPIOS) | PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENTIDO DA NÃO ACEITAÇÃO DAS NOVAS COMPETÊNCIAS – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 02/11/2021: O O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, iniciou a apreciação do ponto em título, agendado por proposta da Câmara Municipal de 2 de novembro de 2021, que aprovou a não aceitação das novas competências na área da Ação Social e a submete a apreciação desta Assembleia Municipal.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, após cumprimentar todos os presentes, desejou



um excelente mandato a todos os membros da Assembleia Municipal, em prol do que são os interesses de Vale de Cambra e dos Valecambrenses.-----

No que se refere ao ponto em apreciação, fundamentou que a proposta de não aceitação assenta fundamentalmente no desconhecimento do que são os valores financeiros, vertidos na proposta apresentada a todas as Câmaras do País. -----

Deu nota da reunião que teve lugar na semana anterior, com o Instituto da Segurança Social de Aveiro, o qual também desconhece o envelope financeiro associado a esta transferência. Nestes termos, a Câmara Municipal vai pedir ainda esclarecimentos adicionais, para saber se há lapso ou se é mesmo conforme dados publicados, para depois se pronunciarem. -----

A proposta de não aceitação é para o ano de 2021, o que não implica que em 2022 haja lugar a outra decisão mediante as informações que vierem a ser prestadas ao Município.-----

Interveio, de seguida, o Deputado Municipal, José Hermínio Tavares Fernandes, que, após cumprimentar os presentes, informou que a bancada do PS votará contra a proposta de não aceitação destas competências, com os seguintes fundamentos, que se transcrevem conforme documento entregue:-----

“Do preâmbulo do Decreto-Lei 55/2020 extrai-se que: As autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão dos serviços públicos numa dimensão de proximidade. O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis

2021.12.06

socialmente. Princípio que é aceite pela democracia cristã – dar de comer a quem tem fome. Neste sentido, a Lei 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social, estabelece que cabe aos órgãos dos municípios a competência para a elaboração e divulgação das Cartas Sociais Municipais, para a emissão de parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos, para a coordenação da execução dos programas dos contratos locais de desenvolvimento social, para o desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, bem como para a implementação da componente de apoio à família para crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública.-----

A referida Lei consagra também a transferência de várias competências para as entidades intermunicipais, as quais constituem um instrumento de reforço da cooperação intermunicipal, que passa pela participação na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, pelo exercício das competências das plataformas supraconcelhias e pela elaboração de cartas sociais supramunicipais para a identificação de prioridade e respostas sociais a nível intermunicipal.-----

Por forma a permitir o exercício sustentado das competências por parte dos Municípios e das Entidades Intermunicipais, este Decreto-Lei prevê que a transferência das competências deve ser acompanhada dos recursos adequados,



considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados-----

Temos a referir que competências existem que são estruturas de proximidade que melhor podem combater certos desvios/abusos aos princípios que norteiam estas transferências. Veja-se o caso dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção – melhor conhecimentos dos casos passíveis de inclusão/exclusão, podendo-se assim melhora combater eventuais abusos. Igual raciocínio para o apoio ao conforto habitacional de pessoas carenciadas e que neste Concelho são muitas.-----

Uma outra reflexão que obrigatoriamente se terá efetuar quanto aos contratos de desenvolvimento social. O Programa CLDS (contratos locais de desenvolvimento social) quando efetuados ao abrigo da legislação em vigor são passíveis de financiamento da União Europeia.-----

Por outro lado tem-se como certo que em Abril de 22 todas essas competências passaram obrigatoriamente para a esfera de competências das Câmaras Municipais, qual o motivo porque não se aproveita este intervalo de tempo para se montar/colocar em execução toda a estrutura capaz de dar corpo às tarefas que terão de ser executadas e bem, para o benefícios dos nossos cidadãos mais carenciados?-----

Por outro lado, hoje sabe que o Município vai receber para custear toda a transferência dessas competências o valor de 199 866€ (Despacho 9817-A/2021 de 6 de outubro). Sinceramente não sabemos se será muito ou pouco. Mas sendo pouco pensamos que o Município dará por bem empregue todo o dinheiro que seja despendido em ação social , tal como em saúde e educação que são indicadores de bem estar social que não devem ser descurados por um estado que tenha como enfoque primeiro esse objetivo.”-----

2021.12.06

Neste momento, sendo 21 horas, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, interrompeu a apreciação deste ponto, para se proceder à votação prevista no ponto 4 da ordem do dia, que teria de ser efetuada em simultâneo em todas as Assembleias Municipais da Área Metropolitana do Porto.-----

4. VOTAÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA PARA O MANDATO DE 2021/2025, A REALIZAR, IMPRETERIVELMENTE, PELAS 21H (VOTAÇÃO RESERVADA AOS MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL): O

Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação, por escrutínio secreto, a Lista Ordenada dos Candidatos a Membros da Comissão Executiva Metropolitana para o Mandato de 2021/2025, conforme documentação distribuída. Relembrou que a votação estava reservada aos membros eleitos diretamente para a Assembleia Municipal, estando presentes na sala dezanove dos vinte e um membros eleitos.-----

Efetuada o escrutínio secreto pelos dezanove membros eleitos diretamente para a Assembleia Municipal, obteve-se a seguinte votação, 15 votos a favor e 4 votos em branco, sendo que foi aprovada, por maioria, a Lista Ordenada dos Candidatos a Membros da Comissão Executiva Metropolitana, que é composta por: Primeiro-Secretário: Eng.^a Ariana Maria Cachina Pinho; e pelos Secretários Metropolitanos: Dr.^a Ana Margarida de Castro e Sousa Amorim Bravo Faria, Dr. Miguel Dias Oliveira, Dr. João Paulo Sobral de Couto Silva Carapeto e Dr. António Vicente de Amorim Alves Pinto.-----

Retomou-se, de seguida, a apreciação do ponto 6 da ordem do dia.-----

Ausentou-se da sessão o Deputado Municipal, Pedro Miguel Ledo de Araújo.



6. DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL (DL 55/2021, DE 12/8 PUBLICAÇÃO DO DESPACHO 9817-A/2021, DE 8/10 – MAPA COM MONTANTES A TRANSFERIR PARA OS MUNICÍPIOS) | PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENTIDO DA NÃO ACEITAÇÃO DAS NOVAS COMPETÊNCIAS – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 02/11/2021:

Na continuidade da apreciação deste ponto, **interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida** que, após cumprimentar todos os presentes, informou que a posição da bancada do CDS/PP é votar favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara Municipal. O que não quer dizer que sejam contra a descentralização, antes pelo contrário, entendem que localmente o trabalho pode ser muito mais bem feito e ajudar mais proximamente os cidadãos. Contudo, há uma coisa fundamental, muito clara, não podem apostar na incerteza. Temos de ter a certeza clara do que vai ser transferido, nomeadamente em termos financeiros para a Autarquia, se permitirá que se continue a prestar um serviço social de qualidade à nossa população. O primado da Ação Social é uma das nossas ideias vitoriais e é fundamental. Mas, enquanto não tiverem a certeza de que continuará a ser prestado um serviço de excelência, como o que tem sido prestado pelas Instituições e pela Câmara Municipal, não nos reorientaremos por outro caminho. A sustentabilidade financeira do Município também tem de ser garantida. -----

Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que, nos termos Regimentais, cada Deputado Municipal tem o tempo máximo de dez minutos por cada intervenção e depois, havendo intervenções complementares, o tempo será já de cinco minutos.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal João Paulo Carvalho da Silva, após cumprimentar os presentes, desejou a todos um excelente mandato, e que será

2021.12.06

certamente bom para todos os Valecambrenses e para aqueles que gostam de visitar Vale de Cambra.-----

Referiu concordar em parte com o Deputado José Soares, pois que há uma “bagunça” no que se refere à descentralização, ainda não se percebendo muito bem de que forma esta descentralização existe, de que forma é que ela financiada e de que forma consegue suportar a exigência daquilo que ela comporta. Portanto, perante a incerteza, entende que é melhor esperar até obterem essa informação. Do mesmo modo se refere a outras áreas de governação, porque descentralizar sem o pacote financeiro que suporte as necessidades é um risco enormíssimo. Tem visto isso noutros sectores da sociedade civil. É preciso, para além, disso saber se estamos ou não preparados enquanto estrutura social para essas expectativas. Portanto, ainda não chegou o momento de aceitar essa descentralização. Devem sim apostar num serviço social de qualidade em que todos possam dar um contributo sério, credível e capaz, em que os mais jovens, os menos jovens, as pessoas com deficiência, as pessoas com dificuldades na sociedade civil possam ter esses cuidados. Até porque vão atravessar uma fase complicada, pois a pandemia escondeu uma série de problemas que agora serão postos a descoberto com o avançar dos tempos.-----

Para terminar referiu que a bancada do PPD/PSD vai votar favoravelmente a proposta da Câmara por entender que ainda não há condições para aceitar as competências.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que uma das prerrogativas da descentralização é a dos Municípios serem ouvidos. Há uma proposta feita pelo Governo e, quando o que é proposto pelo Governo não



satisfaz as necessidades assumidas, é prudente e de bom tom que o Município se manifeste desfavoravelmente.-----

Esclareceu ainda que, nos termos dos Acordos que existem com as IPSS's, o valor associado é de 254.077,22€ e aquilo que é proposto pelo Estado no processo de descentralização é do valor de 194.068,68€, havendo um défice de cerca de 60.000,00€. Os serviços que até agora funcionaram continuarão a funcionar exatamente nos mesmos moldes, num trabalho de proximidade, com rigor e cuidado. -----

Por fim, referiu ainda que tentarão obter esclarecimentos adicionais quer junto do Instituto de Segurança Social, quer do respetivo Ministério, após o que poderão tomar uma decisão em plena consciência.-----

Assegurou que o serviço continuará a ser prestado como até aqui, agora com supervisão financeira do Instituto de Segurança Social e depois, a partir do momento da descentralização, com a responsabilidade Municipal.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 21 votos a favor, 3 votos contra (dos Deputados Municipais do PS, Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho, Ana Raquel Tavares Pinheiro e José Hermínio Tavares Fernandes) e uma abstenção (do Deputado Municipal Victor de Sousa Tavares), nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 02/11/2021, não assumir as novas competências no âmbito da Ação Social no ano de 2021.-----

Chegou à Sessão a Deputada Municipal Sónia Isabel Vide Almeida Rodrigues Sá.-----

7. DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 1, DO ARTIGO 17.º DA LEI 147/99 DE 01/09, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 142/2015, DE 8/9: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel

2021.12.06

Pinheiro Paiva apresentou a Proposta conjunta consensualizada com todos os partidos com assento nesta Assembleia Municipal, para designação das senhoras Deputadas Municipais Rita Alves Casal, Sónia Isabel Vide Almeida Rodrigues Sá e Rosária de Fátima Leite Tavares e ainda a cidadã Rita Ferreira da Costa Leite.- -

Efetuada o escrutínio secreto por entre os vinte e seis membros presentes, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 26 votos a favor, aprovar a Proposta Conjunta apresentada pelos Partidos com assento nesta Assembleia Municipal, designando para integrar a Comissão Alargada da CPCJ as cidadãs: Rita Alves Casal, Sónia Isabel Vide Almeida Rodrigues Sá, Rita Ferreira da Costa Leite e Rosária de Fátima Leite Tavares.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra o Munícipe inscrito, Senhor Carlos Firmino Nadais dos Reis, cumprimentando os presentes e saudando os elementos da Assembleia Municipal, em especial, os seus novos elementos.-----

Sugeriu a rápida alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, sobretudo no que se refere ao Período de Intervenção do Público que entende deveria ser no início e no final da sessão, permitindo obter as respostas às questões colocadas ainda no decorrer da mesma, pois que vir ouvir a resposta três meses mais tarde não é democracia, é uma “espécie de democracia”. Apelou à celeridade de resposta. -----

Por fim, lamentou que o horário das reuniões públicas da Câmara Municipal não seja compatível com a participação da maioria dos cidadãos.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, esclareceu que, pese embora o Período de intervenção do Público ser destinado, nos termos Regimentais, para solicitar esclarecimentos, sempre foi entendimento



[Handwritten signature]

seu e da Mesa que o acompanhou e da Mesa que agora o acompanha que, esta norma deve ser interpretada com alguma amplitude para não coartar os direitos das pessoas de expressarem as suas opiniões, como fez agora o Sr. Carlos Firmino. Quanto ao mais, ouviram e terão em conta a sua achega.-----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presente, elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando, de seguida, com os mesmo votos, o texto/teor da mesma.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após aprovação, é assinada por si e pelos Secretários da Mesa.-----

O Presidente

[Handwritten signature]

O 1º Secretário

[Handwritten signature]

A 2ª Secretária

[Handwritten signature]

(minuta)

2021.12.06

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical border.